

1ª Temporada de Acesso de 2026

Divulgação do Valor de Referência (VR) para oferta de prêmio nos processos competitivos da 1ª Temporada de Acesso de 2026

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) divulga, conforme previsto na Sistemática da 1ª Temporada de Acesso de 2026, no âmbito da Política Nacional de Acesso ao Sistema de Transmissão (PNAST), o Valor de Referência aplicável às ofertas de prêmio nos eventuais processos competitivos.

O Valor de Referência definido para todos os barramentos candidatos da 1ª Temporada de Acesso de 2026 é de R\$ 0,38/kW.

Para quem esse valor é relevante?

Conforme procedimento previsto na citada Sistemática, a alocação da capacidade remanescente ocorrerá por meio de processo competitivo nos casos em que, para um determinado produto, a capacidade disponível não for suficiente para atender integralmente a todos os agentes cadastrados em um mesmo ponto de conexão.

Nesse sentido, a divulgação antecipada do Valor de Referência tem por objetivo proporcionar transparência aos agentes cadastrados, permitindo o adequado conhecimento das regras e dos critérios que serão aplicados àqueles que receberem indicação de participação em processo competitivo.

Como funcionará o processo competitivo?

Quando houver necessidade de realização de processo competitivo, os participantes deverão apresentar ofertas de prêmio expressas em R\$/kW.

As ofertas serão utilizadas como critério de classificação dos participantes, observada a capacidade disponível para cada produto.

Nesses processos:

- não serão aceitas ofertas inferiores a **R\$ 0,38/kW**, estando sujeitas as penalizações previstas na Sistemática;
- o mesmo Valor de Referência será aplicado a todos os produtos dos segmentos de geração e consumo da 1ª Temporada de Acesso de 2026;
- a oferta apresentada terá caráter firme, irrevogável e irretratável;
- os participantes vencedores deverão pagar o valor do prêmio correspondente à oferta apresentada.

1ª Temporada de Acesso de 2026

Como o valor do prêmio será calculado e pago pelos agentes?

O valor total do prêmio devido pelo participante vencedor será calculado da seguinte forma:

$$\text{Valor do prêmio (R\$)} = \text{MUST a ser contratado (MW)} \times \text{prêmio ofertado (R\$/kW)}$$

O pagamento deverá ser realizado à vista, em até dez dias úteis após a disponibilização do documento de cobrança pelo ONS. A quitação será condição para a emissão do Diagnóstico Prévio de Acesso.

Os valores arrecadados nos processos competitivos serão destinados à modicidade tarifária, conforme previsto no Decreto nº 12.772, de 5 de dezembro de 2025.

Como foi definido o Valor de Referência?

Para definição do Valor de Referência, foram consideradas as Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para o ciclo tarifário 2026–2027, conforme Despacho nº 2.269/2026.

O cálculo utilizou as tarifas aplicáveis aos barramentos candidatos associados aos cadastramentos admitidos na 1ª Temporada de Acesso de 2026. O Valor de Referência corresponde a 10% da menor TUST identificada entre esses barramentos, resultando em **R\$ 0,38/kW**.

Informações e esclarecimentos adicionais

O ONS realizará, até o dia 2 de outubro de 2026, Workshop de Simulação destinado aos agentes que receberem indicação de participação em processo competitivo. Nessa oportunidade serão apresentados esclarecimentos adicionais sobre a condução dos processos competitivos, incluindo o detalhamento da aplicação do Valor de Referência.

As regras completas e as demais condições de participação podem ser consultados na [Sistemática da 1ª Temporada de Acesso de 2026](#), elaborada em conformidade com o Decreto nº 12.772/2025 e a Portaria Normativa MME nº 129/2026.

Pedidos de esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados à Central de Atendimento do ONS, por meio do portal SINtegre ou pelo e-mail relacionamento.agentes@ons.org.br.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO – ONS